

PORTARIA Nº 405/2025 - Dispõe sobre a relocação de servidores públicos municipais em virtude da reestruturação administrativa do Poder Executivo de Lajes/RN e dá outras providências.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 405, DE 12 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre a relocação de servidores públicos municipais em virtude da reestruturação administrativa do Poder Executivo de Lajes/RN e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAJES**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo art. 15 da Lei Complementar Municipal nº 001/1997 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais), e

CONSIDERANDO a necessidade de adequação da força de trabalho às novas demandas surgidas após a reorganização da estrutura administrativa promovida pela Lei Municipal nº , de 06 de janeiro de 2025, que criaram, extinguiram e modificaram órgãos da Administração Direta;

CONSIDERANDO o interesse público na continuidade, eficiência e economicidade da prestação dos serviços municipais, bem como o disposto no art. 37, *caput*, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a relocação constitui mudança do local de exercício do servidor, sem alteração de cargo, classe, padrão ou natureza do vínculo, estando expressamente prevista no art. 15 da Lei Complementar Municipal nº 001/1997;

CONSIDERANDO, por fim, que o procedimento de relocação pode ocorrer por iniciativa da

Administração, quando indispensável ao atendimento das necessidades do serviço, ou a pedido do servidor, desde que compatível com o interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam RELOTADOS, sem prejuízo de cargo, remuneração, direitos e demais vantagens, os servidores constantes do Anexo I desta Portaria, da unidade de origem para a unidade de destino ali indicada, ambas integrantes da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Lajes/RN.

§ 1º A relocação prevista no caput produz efeitos a partir de 16 de julho de 2025.

§ 2º O servidor relotado deverá apresentar-se à chefia imediata da unidade de destino no primeiro dia útil subsequente ao início da vigência.

§ 3º Fica autorizado, por meio desta Portaria, ao setor de Recursos Humanos do Município de Lajes realizar a alteração funcional do servidor relotado.

Art. 2º A relocação ora efetivada decorre de necessidade do serviço, resultante da redistribuição de competências entre órgãos municipais.

Art. 3º A relocação:

I - não constitui promoção, progressão ou alteração de regime jurídico;

II - não implica mudança de carga horária nem de lotação em outro Poder ou esfera;

III - não gera direito à percepção de qualquer vantagem pecuniária adicional, ressalvadas as previstas em lei para funções gratificadas ou cargos de direção eventualmente designados na nova unidade.

Art. 4º Compete aos dirigentes das unidades de destino garantir as condições materiais e logísticas para o pleno exercício das atividades dos servidores relotados, bem como comunicar de imediato ao setor de Recursos Humanos qualquer impedimento ou necessidade superveniente.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente portarias ou ordens de serviço que indiquem lotação diversa para os servidores constantes do Anexo I.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal

ANEXO I				
SERVIDORES RELOTADOS				
Mat	Nome	Cargo	Órgão de Origem	Órgão de Destino
628	ALDENIR DA SILVA		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
7	ANGELA MARIA DA SILVA		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
492	ARNOR ANGELINO DA SILVA	VIGILANTE	SEC MUNIC DE DESEN. SOCIAL, POLIT. PARA AS MULHERES E HABITACAO	SEC MUNIC DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR
1524	CARLOS ALEXANDRE MARTINS	GARI	SEC MUNIC INFRAESTRUTURA E SERVICOS URBANOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
470	CARLOS ANDRE DOS SANTOS		SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	SEC MUNIC INFRAESTRUTURA E SERVICOS URBANOS
1022	CARLOS SAMUEL GOMES ANDRADE	VIGILANTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	SEC MUNIC DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR
249	EDUARDO LUIZ DE MELO	VIGILANTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
916	ERIKA VANESSA MEDINO SILVA COSTA		SEC MUNIC DE DESEN. SOCIAL, POLIT. PARA AS MULHERES E HABITACAO	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
1466	FELIPE ERIQUE DOS SANTOS LIMA	VIGILANTE	SEC MUNIC DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
2950	FILIPE DE ARAUJO LIMA	MEDICO VETERINARIO	SEC MUNIC DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PROTECAO ANIMAL
933	FRANCINILDO COSME	PORTEIRO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	SEC MUNIC DE DESEN. SOCIAL, POLIT. PARA AS MULHERES E HABITACAO
991	FRANCISCO EVANOEL DOS SANTOS	VIGILANTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

473	FRANCISCO VIGARIO DA SILVA	GARI	SEC MUNIC INFRAESTRUTURA E SERVICOS URBANOS	SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTES E TURISMO
88	FRANCISCO VILANILDO FERNANDES		SEC MUNIC INFRAESTRUTURA E SERVICOS URBANOS	SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTES E TURISMO
1423	GERALDO BIZINHO DE SOUZA NETO	FISCAL DE SERVICOS URBANOS	SEC MUNIC INFRAESTRUTURA E SERVICOS URBANOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PROTECAO ANIMAL
1057	GRACILIANO JARBAS OLIVEIRA E SILVA	ENCANADOR	SEC MUNIC INFRAESTRUTURA E SERVICOS URBANOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
1126	HENRIQUE LAGE SILVA DE ARRUDA	ORIENTADOR SOCIAL	SEC MUNIC DE DESEN. SOCIAL, POLIT. PARA AS MULHERES E HABITACAO	SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTES E TURISMO
542	IVANI BEZERRA VIANA COSTA	GARI	SEC MUNIC DE DESEN. SOCIAL, POLIT. PARA AS MULHERES E HABITACAO	SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
2062	JOSE EVERSOM VENANCIO DA SILVA	FISCAL DE VIGILANCIA SANITARIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
1242	JOSE GOMES DA SILVA	SERVENTE DE PEDREIRO	SEC MUNIC INFRAESTRUTURA E SERVICOS URBANOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
583	JOSEFA DAS VITORIAS DE LIMA LACERDA		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
141	LUIZA DA CONCEICAO PONTES GUILHERME		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTES E TURISMO
1488	MANOEL JANI CLEBIO FELIPE	PEDREIRO	SEC MUNIC INFRAESTRUTURA E SERVICOS URBANOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
409	MANOEL VIEIRA NETO		SEC MUNIC INFRAESTRUTURA E SERVICOS URBANOS	SEC MUNIC DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR
168	MARIA DAS GRACAS GOMES DA SILVA		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	SEC MUNIC DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR
569	MARIA DE FATIMA SANTOS DE SOUZA		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
1164	MARIA DE FATIMA VARELA		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
928	MARIA EDIVANIA DA SILVA ABREU		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PROTECAO ANIMAL
621	MARIA JOSIANA TOMAS DE OLIVEIRA		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	SEC MUNIC DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR
586	MARIA ROSILENE PAULO SOUZA	GARI	SEC MUNIC DE DESEN. SOCIAL, POLIT. PARA AS MULHERES E HABITACAO	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ECONOMIA

541	MARIA ZELIA PEREIRA DE OLIVEIRA	GARI	SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
992	NIKOLAY KIEV SARAIVA DE ARAUJO	MEDICO VETERINARIO	SEC MUNIC DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PROTECAO ANIMAL
937	RAIMUNDO DENILSON BARBOSA	VIVEIRISTA	SEC MUNIC INFRAESTRUTURA E SERVICOS URBANOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
487	ROBERIO MARIA DE FRANCA	VIGILANTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
1455	ROSANGELA CRISTINA DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
2739	ROSIMEIRE INACIO DE SOUZA		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	SEC MUNIC INFRAESTRUTURA E SERVICOS URBANOS
1841	RUANA RAFAELA LIRA TORQUATO PAIVA	MEDICO VETERINARIO	SEC MUNIC DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PROTECAO ANIMAL
915	SUZIANE EVARISTO DA COSTA		SEC MUNIC DE DESEN. SOCIAL, POLIT. PARA AS MULHERES E HABITACAO	SEC MUNIC INFRAESTRUTURA E SERVICOS URBANOS
2968	THIAGO CEZAR CARDOSO LINHARES	MEDICO VETERINARIO	SEC MUNIC DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PROTECAO ANIMAL
965	VICENTE CLEMENTE SOBRINHO	GARI	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTES E TURISMO

Publicado por:

Icaro Lucas Martins

Código Identificador:665B7561

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 16/06/2025. Edição 3559

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: